

CONSELHO DE CENTRO

ATA Nº 115 Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na Sala 24, iniciou-se a 115ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro, sob a presidência do Professor Oséias Pessoa, com a participação dos conselheiros Fabio Ullmann Furtado de Lima, Vanessa Silveira Pereira Simon, Débora Cristina Brandt, Daiany Bettoni, Carlos Eduardo Metzler de Andrade, Damianni Sebrão e Viviane d'Ávila.

1. EXPEDIENTE. O Presidente informou que a reunião extraordinária foi convocada especificamente para apreciação do Processo UDESC nº 23170/2026, referente à análise da conveniência, oportunidade e viabilidade administrativa do pedido de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, formulado pela professora Michele Schmitt.

2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processo UDESC nº 23170/2026. Interessada: Michele Schmitt. Assunto: Licença para Tratamento de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de três anos. O Presidente, na qualidade de relator, apresentou o histórico do processo, destacando que o pedido decorre da transferência profissional do cônjuge da interessada para Porto Alegre/RS, da consequente mudança do núcleo familiar e da necessidade de apoio familiar nos cuidados de seu filho. Registrou-se que a Coordenadoria de Recursos Humanos não identificou impedimentos funcionais à concessão da licença e que o art. 77 da Lei Estadual nº 6.745/1985 autoriza a concessão de licença sem remuneração ao servidor efetivo e estável pelo prazo de até três anos. Na análise da conveniência, oportunidade e viabilidade administrativa, foram considerados o caráter temporário e não remunerado da licença, a preservação do vínculo da docente e a existência de alternativas para assegurar a continuidade das atividades acadêmicas. Aberta a discussão, não houve inscritos. Encerrada a discussão e colocada a matéria em votação, o Conselho de Centro aprovou, por unanimidade dos presentes, manifestação favorável à concessão da licença. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento do processo, com a máxima urgência, à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e, posteriormente, ao Gabinete do Reitor, para as providências cabíveis.

3. COMUNICAÇÕES PESSOAIS. Aberto o período de inscrições, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 116ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro. Secretariado pela servidora Aline Alba, o Professor Oséias Pessoa solicitou a lavratura da presente ata, que, submetida à apreciação dos conselheiros, foi aprovada por unanimidade.

Membros:

Presidente:

Secretária:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **58UTI0I8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE ALBA FELETTE GOTO** (CPF: 046.XXX.759-XX) em 10/08/2026 às 13:10:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2021 - 17:31:22 e válido até 12/07/2121 - 17:31:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANESSA SILVEIRA PEREIRA SIMON** (CPF: 842.XXX.476-XX) em 10/08/2026 às 13:10:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 10:56:04 e válido até 17/05/2119 - 10:56:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 10/08/2026 às 13:12:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA** em 10/08/2026 às 13:12:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIANE DE AVILA** (CPF: 034.XXX.749-XX) em 10/08/2026 às 13:15:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:53 e válido até 30/03/2118 - 12:40:53.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DAIANY BETTONI** (CPF: 026.XXX.169-XX) em 10/08/2026 às 13:15:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:03 e válido até 13/07/2118 - 13:35:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DEBORA CRISTINA BRANDT** (CPF: 883.XXX.540-XX) em 10/08/2026 às 13:19:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2025 - 12:53:09 e válido até 11/09/2125 - 12:53:09.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DAMIANNI SEBRAO** (CPF: 817.XXX.959-XX) em 10/08/2026 às 13:19:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS EDUARDO METZLER DE ANDRADE** (CPF: 230.XXX.469-XX) em 10/08/2026 às 13:19:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:54 e válido até 30/03/2118 - 12:34:54.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjMxNzBfMjMxNzVfMjAyNI81OFVUSTBJOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023170/2026** e o código **58UT1018** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.